



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPES Nº 51/2019**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática para o *Campus* Governador Mangabeira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática para o *Campus* Governador Mangabeira.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diplomas de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação na área de conhecimento em Física, Química, Biologia ou Matemática e professores de Ciências e Matemática da rede pública e particular.

1.2 O Curso tem como objetivo central proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental e Médio na área da Física, Química, Biologia e Matemática, visando o aprofundamento teórico-metodológico na área educacional e da pesquisa científica, visando atualizar a formação e prática profissional, de acordo com as especificações da Pós-graduação *Lato Sensu*.

**2. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2 O processo de seleção do corpo discente seguirá as diretrizes para ações afirmativas apresentadas no regimento geral da Pós-Graduação do IF Baiano. Ficará reservado o quantitativo de 20% (vinte por cento) do total de vagas disponíveis para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Lei 12.990/2014) e o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinados a candidatos com deficiência (Lei 3.298/1999).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no Campus deverão ser feitas na sala do EaD, de forma presencial pelo candidato, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

3.2 Formulário de Inscrição (ANEXO II) com informações de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.3 Junto com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF
- b) Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;
- c) Curriculum Lattes com cópias dos documentos comprobatórios do Barema (ANEXO III);

3.4 Os documentos deverão ser encadernados na seguinte ordem: ficha de inscrição (ANEXO II); cópias de RG e CPF; cópia do Diploma de Graduação ou atestado de provável concluinte; Currículo Lattes, Barema preenchido (ANEXO III) com as respectivas cópias sequenciadas dos documentos indicados.

3.5 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb), conforme calendário do processo seletivo (Anexo I) e nos murais do *Campus*.

3.6. Maiores esclarecimentos relativos à seleção, devem ser encaminhados à secretaria do campus de forma presencial, em seu horário de funcionamento de 2ª à 6ª em horário de atendimento administrativo (8h-12h e 13h-17h) ou pelo email [secretaria@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@gm.ifbaiano.edu.br).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- análise da Carta de Interesse (50 pontos), (AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS - CONFORME CRONOGRAMA APRESENTADO NO ANEXO I)
- análise de currículo (50 pontos); (COMPROVADO)

4.2 As duas etapas totalizam 100 pontos;

4.3. Interposição de recursos em qualquer uma das etapas devem ser encaminhados em formulário disponível no ANEXO IV, para o seguinte endereço: [secretaria@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@gm.ifbaiano.edu.br), no formato PDF observados os prazos estipulados no ANEXO I.

4.4 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Avaliação de Carta de Intenção	Motivação para escolha do curso	10
	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	10
	Relação entre Tema/proposta apresentada e intenção em realizar o Curso	15

(1ª ETAPA)	Análise da estrutura textual	15
	<b>Subtotal</b>	<b>50</b>
Análise do Currículo (2ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos em eventos científicos (2 pontos por trabalho)	10
	Pesquisas ou Extensão já realizadas com a temática (2,5 pontos por Pesquisa ou Extensão)	05
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	05
	Experiência Profissional (2 pontos por ano de experiência)	20
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (2 pontos para cursos de até 40 horas; 3 pontos para cursos de 41 a 79 horas e 5 pontos para cursos com carga horária igual ou superior a 80 horas)	10
		<b>50</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

OBSERVAÇÃO: NA PRIMEIRA ETAPA SERÃO SELECIONADOS O QUANTITATIVO DE NO MÁXIMO 50 CANDIDATOS, QUE CORRESPONDE A DUAS VEZES O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CURSO.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas na primeira e segunda etapa.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota na análise da carta de intenção;
- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na análise do currículo.

5.4 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site <http://ifbaiano.edu.br/portal/governador-mangabeira> e nos murais do *Campus*.

5.5 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de provável concluinte.
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.
  - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

## **7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

7.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.

7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas nos dias de terça-feira e quarta-feira no turno noturno (18H às 22H), podendo ser ofertadas disciplinas aos sábados.

7.3 O Curso será constituído de 15 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrador, distribuídos em 3 semestres letivos, podendo ocorrer em até 4 semestres letivos.

7.4 O estudante deverá elaborar a produção de um artigo científico como resultado de seu Projeto de Intervenção, conforme regulamento do Curso.

7.5 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Governador Mangabeira, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.6 O Cronograma das Aulas será apresentado na aula Inaugural.

## **8. DAS CERTIFICAÇÕES**

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.1.3 Apresentação e aprovação do artigo científico produzido como trabalho final de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Governador Mangabeira.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 O prazo para impugnação do edital será de cinco dias úteis, a partir de sua publicação, utilizando o formulário disponível no Anexo IV

9.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Salvador, 24 de abril de 2019.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
29/04/2019	Lançamento do Edital
07/05/2019 a 20/05/2019	Período de Inscrições
21/05/2019	Homologação das Inscrições
22 e 23/05/2019	Recurso face à homologação
24/05/2019	Inscrições homologadas pós-recurso
28/05/2019 às 13:00h	Etapa I - Escrita da Carta de intenção (presencial)
04/06/2019	Divulgação Resultado Preliminar da Etapa I
05 e 06/06/2019	Recurso face ao Resultado da Etapa I
07/06/2019	Homologação do resultado da Etapa I pós recurso
10/06/2019	Resultado da Etapa II - Análise currículo
12/06/2019	Resultado preliminar
13/06/2019 (até 17:00H)	Recursos face à Resultado preliminar
14/06/2019	Resultado Final pós recurso
17 e 18/06/2019	Matrículas
19/06/2019	Aula Inaugural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO – 2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Nome:			
Endereço Residencial:			CEP:
Bairro:		Município:	Estado:
Tel 1: (com DDD)	Tel 2: (com DDD)	E-mail 1:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Link do Curriculum Lattes:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Área de Formação:		Pós-graduação:	
Área de Atuação Profissional:			
Instituição em que atua:			
É pessoa com necessidade Específica?			
( ) Sim		( ) Não	
Se sim, qual o tipo de Especificidade?			

Local e data:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO III**

**BAREMA**

<b>ETAPA</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Análise do Currículo (2 <sup>aa</sup> ETAPA)	Apresentação de Trabalhos em eventos científicos (2 pontos por trabalho)	10	
	Pesquisas ou Extensão já realizadas com a temática (2,5 pontos por Pesquisa ou Extensão)	05	
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	05	
	Experiência Profissional (2 pontos por ano de experiência)	20	
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (2 pontos para cursos de até 40 horas; 3 pontos para cursos de 41 a 79 horas e 5 pontos para cursos com carga horária igual ou superior a 80 horas)	10	
	<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO - 2019 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

<b>Nome do/a candidato/a:</b>	
<b>Recurso relativo à(ao):</b> ( ) Homologação das inscrições ( ) Resultado das Etapas 01 e 02 ( ) Resultado preliminar	
<b>Objeto do Recurso</b>	
<b>Fundamentação</b>	

Assinatura do/a Candidato/a

Obs. Este formulário deverá ser devidamente assinado e encaminhado para o email [secretaria@gm.ifbairano.edu.br](mailto:secretaria@gm.ifbairano.edu.br) observando os prazos estipulados no ANEXO I, com o título **PROCESSO SELETIVO - 2019 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.